



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, na pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, na pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.417.328-5/SSP/PR e CPF/MF nº 327.088.749-34.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª - O OBJETO do presente instrumento é o bem móvel de propriedade do DOADOR, o qual possui as seguintes características:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PATRIMONIO
01	01	Cadeira Giratória	OTIMO	29
02	01	Monitor LCD 17	OTIMO	76
03	01	Impressora HP Lasejet	OTIMO	101
04	01	Computador/motherboard	OTIMO	107

Clausula 2ª – O DOADOR é legítimo proprietário do bem, sendo que o mesmo não apresenta qualquer defeito, bem como qualquer ônus que prejudique sua utilização pelo DONATÁRIO.

Clausula 3ª – O DOADOR doa os referidos bens de forma espontânea, sem que haja vício de consentimento, a título gratuito.

DA CONDIÇÃO

Clausula 4ª – O DONATÁRIO deverá cumprir a obrigação de conservar os bens acima descritos.

DO FORO

Clausula 5ª – As partes elegem o foro da Comarca de Congonhinhas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Paraíso, em 14 de Maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA

CPF/MF nº 755.905.909-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

CPF/MF nº 327.088.749-34

TESTEMUNHAS:


Edson Oliveira Rodrigues de Moura


Maria Helena Salvador da Silva